

ATO SGP N. 309, 7 de julho de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração do período de férias do Excelentíssimo Senhor **Antonio Arraes Branco Avelino**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bataguassu, conforme dispõe o Ato SGP n. 308/2025,

RESOLVE,

1 - Tornar sem efeito o ATO SGP N. 203/2025, que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PAULO APARECIDO RIBEIRO GUSMAO para substituir na VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU, no período de 07/07/2025 a 26/07/2025.

2 - Dê-se ciência.

3 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor